



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.028 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **DR. ROLDÃO SANTIAGO BANDOLA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão de **Administrador do Conjunto Monjolinho**, com os vencimentos estabelecidos em lei.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE JANEIRO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2

2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2